

PORTARIA Nº 108/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE EMAS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, incisos II, IV, V, c/c o art. 71, inciso II, alínea “c” e “g”, todos da Lei Orgânica do Município.

Resolve **DESIGNAR** os membros do **Conselho Municipal de Alimentação Escolar**, em consonância com o disposto no art. 18 da Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, e suas alterações.

Representante do Poder Executivo Municipal

PATRÍCIA EUZÉBIO ARAÚJO – TITULAR
ANNE MICHELLE PEREIRA FREIRE – SUPLENTE

Representante das Entidades Civis Organizadas

RITA DE CÁCIA PEREIRA ALVES GALDINO – TITULAR
EDILEUZA FERREIRA DA CONCEIÇÃO – SUPLENTE

RYAN NÓBREGA DE SOUZA – TITULAR
GABRIEL RODRIGUES LACERDA – SUPLENTE

Representante dos Trabalhadores da Educação e Discente

MARIA DE FÁTIMA LIMA GOMES BARBOSA – TITULAR
DAMIANA DENIS LACERDA DO NASCIMENTO CIRILO – SUPLENTE

ADRIANA BARBOSA DOS SANTOS – TITULAR
IRLA KARLA LIMA BARBOSA GOMES – SUPLENTE

Representante de Pais de Alunos

RITA DE CÁSSIA LIRA DOS SANTOS – TITULAR
JOSÉ LINDUARTE PEREIRA CAZÉ – SUPLENTE

MÁSSIA MARIA JOSÉ FERREIRA LIRA – TITULAR
SILVANIA FREITAS – SUPLENTE

Publique-se e dê-se ciência.

Emas-PB, 08 de novembro de 2024.


Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Constitucional